



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1489 ,
de 04/09/2013

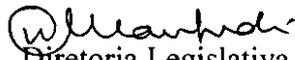
Processo: 67.710

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.559

Autoria: DIRLEI GONÇALVES

Ementa: Concede ao Pastor MAURÍCIO SILVA DE ARAÚJO o título de Cidadão Jundiaiense.

Arquive-se


Diretoria Legislativa
12/09/2013



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
[Handwritten signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.559

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Diretora 05/08/2013</p>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parecer CJ nº. 245		QUORUM:

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Diretora Legislativa 06/08/13</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Presidente 06/08/13</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Relator 06/08/13 215</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--	--	--



PP 3.597/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 05/160/2013 13:57 000067710

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Dirlei
Presidente
06/08/13

APROVADO

Dirlei
Presidente
03/09/2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.559
(Dirlei Gonçalves)

Concede ao **Pastor MAURÍCIO SILVA DE ARAÚJO** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Pastor MAURÍCIO SILVA DE ARAÚJO** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05.08.2013

Dirlei
DIRLEI GONÇALVES



(PDL nº. 1.559 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Pastor MAURÍCIO SILVA DE ARAÚJO – Cidadão Jundiaense

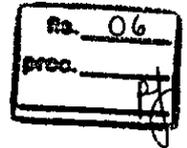
Nasceu em Dracena-SP. A partir de uma experiência pessoal com Jesus aos 14 anos, numa igreja evangélica, teve a vida completamente mudada! Bacharelado em Teologia pela Faculdade de Teologia Latino Americana em 1994, no mesmo ano foi ordenado Pastor. Formou-se também em Teologia pelo Centro Universitário de Maringá. Após, atuou na Missão Jovens da Verdade, como Professor na Faculdade e no Ministério de Acampamento. Em 1998 atendeu ao chamado de pastorado e assumiu a Igreja Presbiteriana Independente de Chavantes; depois a de Palmital; e, atualmente, a de Jundiaí. Aqui, é o Presidente do Conselho de Pastores Evangélicos de Jundiaí e Região. Publicou recentemente o livro “Palavras para Mente e Coração”.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

DIRLEI GONÇALVES

Biografia do Reverendo Maurício Silva de Araújo

O pastor Maurício Silva de Araújo, nasceu em 29 de abril de 1969, no município de Dracena-SP, filho de Sebastião Silva de Araújo e Leontina Rodrigues de Souza Silva de Araújo. Embora nascido em Dracena, viveu a maior parte da infância e juventude na cidade Andradina-SP. Filho de família católica, acostumado a freqüentar a igreja desde criança, teve uma experiência pessoal com Jesus aos 14 anos em uma igreja evangélica, a Igreja Batista Monte Sião de Andradina que mudou para sempre sua vida. Aos 19 anos enquanto fazia um curso de aperfeiçoamento profissional na sede da Drogasil em São Paulo, Deus o chamou para o sacerdócio, para ser pastor de uma forma bem clara e marcante e veio assim confirmar o que a família já havia enxergado a muito tempo, pois desde criança achavam que ele seria padre. Casou-se com o amor de sua vida, Rúbia Soraya e foram juntos para o Seminário iniciar sua vida a serviço de Deus. Não foram anos fáceis, foi preciso muita renúncia, mas Deus esteve sempre presente em cada momento desta jornada de preparo e internato. Ainda no internato nasceram os filhos Mauricinho e Taís Fernanda que tem sido motivo de grande alegria e orgulho para família. O pastor Maurício terminou seu curso de bacharel em Teologia no ano de 1994 pela FLAM, Faculdade de Teologia Latino Americana e no mesmo ano foi ordenado pastor, e graduou-se também como bacharel em teologia pela CESUMAR, Centro Universitário de Maringá. Durante os anos de 1995 e 1997 serviu a Deus Na Missão Jovens da Verdade como professor na Faculdade e no Ministério de Acampamento, e no ano de 1998 atendendo o chamado de pastorado, assumiu sua primeira igreja, a Igreja Presbiteriana Independente de Chavantes da qual foi pastor por 5 anos. Pastoreou nos anos seguintes de 2003 e 2004 a IPI de Palmital e em 2005 até o presente momento tem pastoreado a Igreja Presbiteriana Independente de Jundiáí. Nestes dois últimos anos tem presidido o Conpas, Conselho de Pastores de Jundiáí e recentemente teve publicado seu primeiro livro com o título de "Palavras para Mente e Coração" pela Fonte Editorial.



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 245

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.559

PROCESSO Nº 67.710

De autoria do Vereador **DIRLEI GONÇALVES**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Pastor MAURÍCIO SILVA DE ARAÚJO** o título de “Cidadão Jundiaense”.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

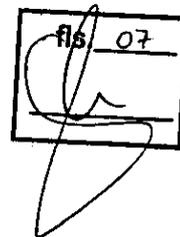
PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, “caput”), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra “a” do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra “b”, item 3, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 5 de agosto de 2013.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 67.710

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.559, do Vereador **DIRLEI GONÇALVES**, que concede ao Pastor **MAURÍCIO SILVA DE ARAÚJO** o título de Cidadão Jundiaiense.

PARECER Nº 215

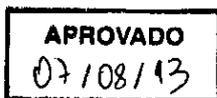
A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

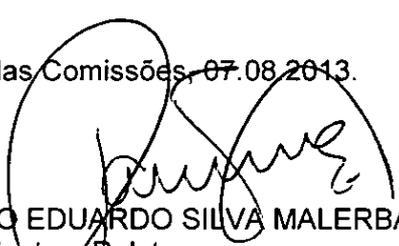
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Pastor Maurício Silva de Araújo o título de Cidadão Jundiaiense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

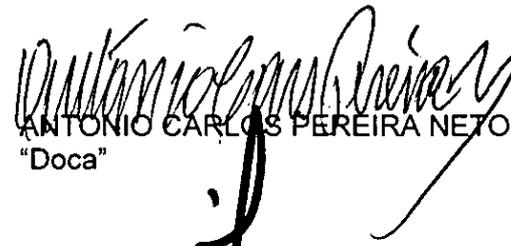
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserido aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

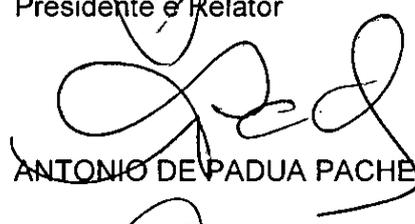
É o parecer.

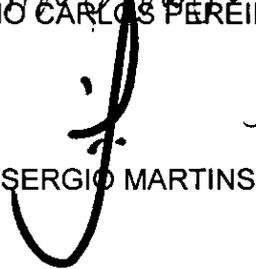
Sala das Comissões, 07.08.2013.

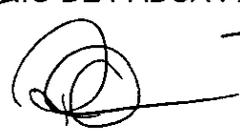



PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


ANTÔNIO DE PADUA PACHECO


PAULO SÉRGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE



16ª LEGISLATURA (2013-2016)

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013

31º ITEM: PDL 01559/2013 - DIRLEI GONÇALVES - Concede título de Cidadão Jundiense.

Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Ausentes	Não votaram	Resultado
19	0	0	0	APROVADO


GERSON SARTORI
PRESIDENTE



proc. 67.710

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.489, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ao Pastor MAURÍCIO SILVA DE ARAÚJO o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Pastor MAURÍCIO SILVA DE ARAÚJO* o título de Cidadão Jundiaense.

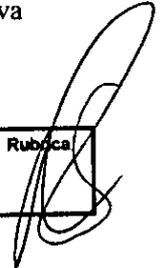
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLICAÇÃO Rubrica
06/09/13

Câmara Municipal de Jundiáí

TRAMITAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Número: 01559/2013 **Data:** 05/08/2013 **Processo:** 67710
Assunto: Concede ao Pastor MAURÍCIO SILVA DE ARAÚJO o título de Cidadão Jundiaiense.
Autor: DIRLEI GONÇALVES
Situação:

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À DJ	05/08/2013	Parecer CJ nº 245	05/08/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - MATÉRIA APRESENTADA	06/08/2013		

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
À CJR	06/08/2013	Parecer nº 215 - Paulo Malerba (favorável) - aprovado	07/08/2013

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA	03/09/2013	PROJETO APROVADO	
